

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO № 021/2024 - EDITAL № 070/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão"), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Vinicius Bahia Correia ("Membro Técnico") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Membro"), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO № 021/2024, para contratação da prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva adulto - 20 leitos, atendida pelo Convênio **001626/2023 – Hospital Regional Sul**. Iniciada a Sessão, a Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 08 (oito) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89;
- II. AVISYS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.960/0001-85;
- III. C.A. P SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.550/0001-03;
- IV. CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.232/0001-34;

Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade

- V. GRUPO CMSS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76;
- VI. EMS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.749.985/0001-77;



VII. HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;

VIII. QUAMP SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.091.851/0001-55;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a "Documentação Técnica" apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 28 de julho de 2024 às 15 horas e 21 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Apresentou
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA HABILITADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

II. AVISYS SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 28 de julho de 2024 às 23 horas e 10 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Apresentou
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC para o médico Plantonista, médico Diarista e Coordenador	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os seguintes documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação: Título de especialista em Medicina intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva por programa de residência médica reconhecido pelo MEC (apresentou 3 profissionais), Certidão de regularidade Fiscal (apresentou 3 profissionais) e Certidão Ético-Profissional (apresentou 3 profissionais), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa AVISYS SERVICOS MEDICOS LTDA INABILITADA do presente processo de seleção.

III. C.A. P SERVICOS MEDICOS – Documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 17 horas e 23 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Parcial
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC para o médico Plantonista, médico Diarista e Coordenador	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou



Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os seguintes documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação: Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Intensiva (apresentou 2 profissionais), Título de especialista em Medicina intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva por programa de residência médica reconhecido pelo MEC (apresentou 3 profissionais), Certidão de regularidade Fiscal (apresentou 3 profissionais) e Certidão Ético-Profissional (apresentou 3 profissionais), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa C.A. P SERVICOS MEDICOS INABILITADA do presente processo de seleção.

IV. CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 15 horas e 07 minutos, foi recebido através do e-mail <u>selecaofornecedores@cejam.org.br</u>, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO	
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Não apresentou	
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Não apresentou	
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC para o médico Plantonista, médico Diarista e Coordenador	Não apresentou	
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Não apresentou	
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Não apresentou	
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	ões de sustentabilidade Apresentou	
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou	
Manifestação de interesse	Apresentou	

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os seguintes documentos: Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Intensiva, Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pelo AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC, Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Ético-Profissional. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA INABILITADA do presente processo de seleção.



V. GRUPO CMSS S/A – Documentos obrigatórios:

Em 19 de julho de 2024 às 15 horas e 19 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Não apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de	Não aprocentou
Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Não apresentou
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB	
e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido	Na annochtau
por programa de residência médica reconhecido pelo MEC para o	Não apresentou
médico Plantonista, médico Diarista e Coordenador	
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico	Não apresentau
apresentado	Não apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico	NIS - company
apresentado	Não apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	
socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os seguintes documentos: Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Intensiva, Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pelo AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC, Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Ético-Profissional. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa GRUPO CMSS S/A INABILITADA do presente processo de seleção.

VI. EMS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA — Documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 17 horas e 35 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Não apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Parcial
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC para o médico Plantonista, médico Diarista e Coordenador	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Parcial
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa <u>não apresentou</u> todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando o seguinte documento: "Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto". Ressalto que foi apresentado parcialmente os seguintes documentos: Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Intensiva (apresentou 2 profissionais), Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pelo AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC (apresentou 3 profissionais), Certidão de Regularidade Fiscal (apresentou 1 profissional) e a Certidão Ético-Profissional (apresentou 2 profissionais), não sendo necessário para atender todo o corpo clínico. Considerando assim o supracitado, resta a empresa EMS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA <u>INABILITADA</u> do presente processo de seleção.

VII. HELPMED SAUDE LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 21 horas e 57 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Apresentou
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou



Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa HELPMED SAUDE LTDA HABILITADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VIII. QUAMP SERVICOS HOSPITALARES LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de julho de 2024 às 18 horas e 03 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto	Não apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Medicina Intensiva para o Médico Diarista e Coordenador	Apresentou
Título de especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB e/ou Certificado de residência médica em medicina intensiva emitido por programa de residência médica reconhecido pelo MEC para o médico Plantonista, médico Diarista e Coordenador	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP de todo o corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando o Atestado de capacidade técnica em UTI Adulto. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa QUAMP SERVICOS HOSPITALARES LTDA INABILITADA do presente processo de seleção.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Vinicius Bahia Correia, passou a analisar a "Documentação Opcional" apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	ANIS	HELPMED
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	3	3
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0	0
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	0	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	2	2
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	1	2
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	2	2
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	0	0
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	2	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO	10	10

Frente as análises acima expostas, restou-se constatado pela Comissão que as "Empresas Interessadas I e VII" atenderam aos requisitos da "Documentação Técnica", exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., ambas do Chamado de Contratação nº 021/2024, porém após empate na pontuação, o membro técnico da unidade, representado pelo Dr. Vinicius Bahia Correia, em avaliação de todas as habilitadas, decide por CONVOCAR para assumir o objeto deste edital, a empresa ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA, em virtude do desempenho e boas práticas em seus serviços, não havendo nada que desabone a mesma.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Membro dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS **PRESIDENTE**

DR. VINICIUS BAHIA CORREIA MEMBRO TÉCNICO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA **MEMBRO**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 30/08/2024



021 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - UTI Adulto - Hosp. Regional Sul.pdf

Documento número #292fffbe-39eb-49dc-99c9-59767fc66d27

Hash do documento original (SHA256): ef358192d26d7dc7b3db86aae3e0ac09636f8a3331178e9e2e8de24ced2c0898

Assinaturas

Alexandre Botelho dos Santos

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 30 ago 2024 às 17:39:39

Vinicius Bahia Correia

CPF: 026.842.955-30

Assinou em 30 ago 2024 às 18:40:43

João Pedro Guerreiro de Oliveira

Assinou em 30 ago 2024 às 20:49:30

Log

30 ago 2024, 15:12:24	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-
	975f0f21d497 criou este documento número 292fffbe-39eb-49dc-99c9-59767fc66d27. Data
	limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2024 (15:12). Finalização automática
	anós a última assinatura: habilitada Idioma: Portuguâs brasilairo

apos a ultima assinatura. Habilitada. Idioma. Portugues brasileiro

30 ago 2024, 15:12:24 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para

validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.

30 ago 2024, 15:12:25 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

vinicius.correia@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação

do signatário: nome completo Vinicius Bahia Correia.

30 ago 2024, 15:12:25 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do

signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.

Clicksign

30 ago 2024, 17:39:39	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5535051 e longitude -46.6126353. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 ago 2024, 18:40:43	Vinicius Bahia Correia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.correia@cejam.org.br. CPF informado: 026.842.955-30. IP: 189.98.245.100. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 ago 2024, 20:49:30	João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 191.183.37.140. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 ago 2024, 20:49:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 292fffbe-39eb-49dc-99c9-59767fc66d27.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 292fffbe-39eb-49dc-99c9-59767fc66d27, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.